

PORTARIA Nº 4185/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 19/7/2019, a designação do promotor de justiça ODELO DIVINO GARCIA JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Tucumã, contida no item II da PORTARIA nº 8990/2018-MP/PGJ, de 12/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4194/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das promotorias de justiça de Redenção; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Redenção; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 26913 e 28762/2019;

R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 5º cargo, a contar de 10/6/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4195/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Juliana Cabral Coutinho Andrade; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 26913 e 28762/2019;

R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA para ocupar em feitos urgentes de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia, no período de 16/6 a 13/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4198/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Fábria de Melo-Fournier para participar do fórum nacional de combate aos impactos dos agrotóxicos e transgênicos, em São Paulo/SP; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 3º e 4º cargos das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 060/2019-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 27/5/2019, protocolizado sob nº 24578/2019, em 27/5/2019;

R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA para exercer nas promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições dos 3º e 4º cargos, nos dias 27 e 28/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4199/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Fábria de Melo-Fournier para participar do fórum nacional de combate aos impactos dos agrotóxicos e transgênicos, em São Paulo/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 060/2019-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 27/5/2019, protocolizado sob nº 24578/2019, em 27/5/2019;

R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO para exercer nas promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 29 a 31/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4199/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Fábria de Melo-Fournier para participar do fórum nacional de combate aos impactos dos agrotóxicos e transgênicos, em São Paulo/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 060/2019-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 27/5/2019, protocolizado sob nº 24578/2019, em 27/5/2019;

R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO para exercer nas promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 29 a 31/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo: 459380

EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 035/2019-MP/PJCP (SIMP 000054-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA Nº 035/2019-MP/PJCP

Interessado: MARIA FRANCINEIDE SABINO DA SILVA
Objeto: APURAR SITUAÇÃO DO MENOR DHEFERSON SABINO DA SILVA, QUE JÁ CUMPRIU MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE E SE ENCONTRA ATUALMENTE ENVOLVIDO COM USO DE DROGAS, SENDO IMPERIOSO UM ACOMPANHAMENTO PATA FORNECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ADEQUADO À SUA NECESSIDADE E CONDIÇÃO DE PESSOA EM DESENVOLVIMENTO.

Protocolo: 459127

Extrato da Recomendação nº 023/2019-MP/6ªPJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 020/2018-MP/6ªPJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 023/2019-MP/6ªPJMAB
Destinatários: Prefeitura Municipal de Marabá; Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas ao controle e prevenção do câncer relativo ao município de marabá
Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 459146

PORTARIA Nº 005/2019-MP/1ª PJM

Instauração de Procedimento Administrativo
O Dr. Sandro Ramos Chermont, 1º Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

A CONSIDERAR o disposto no artigo 26, I e V da Lei nº 8.625/93 e no artigo 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006;

A CONSIDERAR os poderes concedidos ao Ministério Público para apurar fatos que, em tese, autorizem o exercício da tutela de interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos, bem como da defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, e procede à sua regulamentação; A CONSIDERAR o disposto na Resolução nº 174/2017 do CNMP, que regulamenta o Procedimento Administrativo;

A CONSIDERAR a distribuição da Notícia de Fato nº 006/2016-MP1ºPJ ao 1º Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro, cujo objeto de apuração consiste na suposta fraude durante a eleição do Conselho Tutelar de Mosqueiro;